



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4619 , DE 19 DE abril ABRIL DE 1990.

PROMOVE ASP OF PM FEM NA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM Fem do Quadro PM Fem, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de Abril de 1990, a Asp Of PM Fem RE 02758-9 THELMA ANDERLINE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
em 19 de Abril de 1983

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 12.319, DE 19 DE ABRIL DE 1983

PROMOVER ABRIGAR EM RONDÔNIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 03 de Janeiro de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de Junho de 1982,

DECRETO Nº 12.319

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente 1º Tenente Osvaldo de Castro, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de Abril de 1980, a vaga de 1º Tenente no Quadro de 02758-9 TERCEIRA ANTERIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Abril de 1983, 1983 da República.

TERCÍNIO GARCIA DE BASTOS
Governador